

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇO Nº 014/2021
Convênio CEDCA 178/2018 – Projeto Pelo Direito à Vida II

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: MEDICAMENTOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 28.906,00 (vinte e oito mil, novecentos e seis reais)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preço nº 014/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

2.1 O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Convênio CEDCA 178/2018 – Projeto Pelo Direito à Vida II, firmado entre a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

3. DO OBJETO

3.1. O presente processo tem por objeto aquisição de **MEDICAMENTOS**, conforme detalhamento abaixo previsto no Termo de Instrumento do Convênio CEDCA 178/2018 – Projeto Pelo Direito à Vida II :

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL PREVISTO
1	CICLOFOSFAMIDA 1G/50ML FRASCO AMPOLA	R\$ 14.725,00
2	VINCRISTINA 1MG/ML FRASCO AMPOLA 1ML	R\$ 14.181,00

4. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS – ITEM I - CICLOFOSFAMIDA

4.1. Participaram do processo de Pesquisa de Preço nº 014/2021 as empresas:

a) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.790.724/0001-37, apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais)**;

b) ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.618.090/0001-38, apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 18.045,10 (dezoito mil, quarenta e cinco reais e dez centavos)**;



5. DO JULGAMENTO

5.1. A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.790.724/0001-37, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

5.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.

5.3. Neste sentido a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.790.724/0001-37, **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do item I no valor total de **R\$ 14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais)**.

6. DO VALOR CONTRATADO

6.1 O valor global da proposta comercial é **de R\$ 14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na cláusula 2 deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do objeto descrito no item 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

7.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- Banco;**
- Agência;**
- Conta corrente**
- Pesquisa de Preço nº 014/2021**
- Convênio CEDCA 178/2018 – Projeto Pelo Direito à Vida II**
- Titular: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA;**
- CNPJ sob nº 04.790.724/0001-37;**



7.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

7.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

7.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

8. DOS PRAZOS DE ENTREGA

8.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto, descrito no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada em **15 de abril de 2021, em até 30 dias uteis após a emissão da Ordem de Compra.**

9. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS – ITEM II - VINCRISTINA

9.1. Participaram do processo de Pesquisa de Preço nº 014/2021 as empresas:

a) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.790.724/0001-37, apresentou proposta comercial com valor unitário de **R\$ 14.181,00 (quatorze mil, cento e oitenta e um reais);**

b) ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.409/0003-90, apresentou proposta comercial com valor total de **R\$ 18.484,20 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro centavos);**

10. DO JULGAMENTO

10.1. A empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.790.724/0001-37, apresentou o menor valor de proposta e após análise técnica verifica se que atendeu ao descritivo técnico em sua integralidade. Na sequência passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

10.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa acima citada, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa e Contribuições Sociais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;



- Certidão Negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias corridos;
- Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente.

10.3. Neste sentido a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.790.724/0001-37 **LOGROU VENCEDORA** por atender a todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do item II, no valor total de **de R\$ 14.181,00 (quatorze mil, cento e oitenta e um reais)**.

11. DO VALOR CONTRATADO

11.1 O valor global da proposta comercial é **R de R\$ 14.181,00 (quatorze mil, cento e oitenta e um reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo Termo de Fomento, descrito na cláusula 2 deste Edital.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do objeto descrito no item 1, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

12.2 O pagamento será realizado via depósito bancário, devendo constar na nota fiscal as informações a seguir elencadas:

- Banco;**
- Agência;**
- Conta corrente**
- Pesquisa de Preço nº 014/2021**
- Convênio CEDCA 178/2018 – Projeto Pelo Direito à Vida II**
- Titular: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAULO LIMA LTDA;**
- CNPJ sob nº 04.790.724/0001-37;**

12.3 O CNPJ/MF constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

12.5. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

12.6. Ocorrendo à devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.



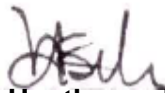
13. DOS PRAZOS DE ENTREGA

13.1 A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto, descrito no **item 1 conforme proposta comercial** apresentada em **15 de abril de 2021, em até 30 dias uteis após a emissão da Ordem de Compra.**

14. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de **Contrato** e emissão de **Ordem de Compra**, respeitando os descritivos, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 03 de maio de 2021.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Sandy Milck
Assistente de Licitações

